



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária- (PLO) n.º 170/2018. **Dispõe sobre instituir as bases para a elaboração da Política Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos Agentes Públicos no Município do Recife. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2018** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**, tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei visa combater e inibir a corrupção e estruturar o Município do Recife para o enfrentamento desse problema que assola o país, o estado e muitos municípios.

A Lei Federal nº 12.846 é um marco na legislação brasileira na luta contra a corrupção, e sua regulamentação no âmbito do município seria uma conquista para Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A referida Proposição, além de tipificar as condutas lesivas praticadas por pessoas jurídicas ao patrimônio público, fornece instrumentos e subsídios para a própria Administração Pública poder controlar e punir aqueles que com ela contratam, inclusive no que diz respeito ao processo administrativo, que responsabilizará aqueles que agirem de modo prejudicial ao erário, estabelecendo penalidades a serem aplicadas de acordo com a gravidade da ação praticada.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2018 de autoria do Vereador Rinaldo Júnior**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de setembro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2018 de autoria do Vereador Rinaldo Júnior**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Membro Efetivo

Vereador André Regis
Suplente

Vereador Felipe Francismar
Suplente